

- I – Organizar a pauta das reuniões;
- II – Estar disponível para acompanhar a execução dos diversos trabalhos relativos à 10ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá, junto aos coordenadores dos eixos temáticos;
- III – Elaborar as listas de órgãos, entidades, instituições municipais e personalidades municipais, com atuação de relevância na área de saúde e setores afins, que deverão ser convidados a participar deste evento;
- IV – Elaborar ofícios e comunicações relativos à 10ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá;
- V – Receber as fichas de inscrição dos participantes da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá, rubricando-a e colocando data e hora do recebimento;
- VI – Organizar e manter arquivo dos documentos recebidos e a cópia dos documentos encaminhados em função da realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá;
- VII – Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá para as devidas providências.

CAPÍTULO VII — DOS PARTICIPANTES

Artigo 11º – Participarão da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá: conselheiros de saúde, representantes do governo municipal, representações de trabalhadores de saúde, de associações de trabalhadores, de entidades, de instituições, de conselhos de classes, usuários do SUS e população, prestadores de serviços públicos, privados e filantrópicos com vistas ao fortalecimento da atenção à Saúde para a qualidade de vida em Maricá.

Artigo 12º – Os participantes da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá distribuir-se-ão em três categorias:

- I – Delegados com direito a voz e voto;
- II – Convidados com direito a voz, sem direito a voto;
- III – Observadores, com direito a voz, sem direito a voto.

Parágrafo Único – O direito ao uso de voz deverá ser precedido de inscrição, com o tempo máximo de 03 (três) minutos para a exposição.

Artigo 13º – Serão delegados na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá:

- I – Delegados natos, membros do CMS e da Comissão Organizadora;
- II – Delegados indicados por órgãos de governo e entidades de abrangência e representação municipal; delegados indicados por entidades municipais de prestadores de serviços de saúde; delegados indicados por entidades municipais de trabalhadores de saúde e delegados indicados por entidades e movimentos de usuários, Associações de Moradores.

III- As entidades e movimentos sociais que queiram, candidatar-se à vaga no CMS-Maricá para participar da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá, deverão estar com toda a documentação atualizada como: Ata, Estatuto ou regimento, CNPJ e sediada no município de Maricá.

IV- Os movimentos sociais que queiram, candidatar-se à vaga no CMS-Maricá, deverão estar com toda a documentação atualizada como:

- Ficha de Inscrição;
- Ata de fundação ou comprovante de existência do movimento por meio de um instrumento público de comunicação e informação de circulação municipal de no mínimo 02(dois) anos, até a data da publicação deste regimento;
- Relatório de atividades e Relatórios de reuniões do Movimento com a lista de presença nos últimos 02 (dois) anos;
- Termo de indicação do candidato e respectivo suplente que representarão o movimento social subscrito pelo seu representante reconhecido.
- Cópia da cédula de identidade dos representantes.

Parágrafo Único – Todos os delegados indicados segundo o inciso II deverão estar legitimamente constituídos, com Sede no município de Maricá e as instituições representadas deverão estar com suas obrigações legais em dia, incluindo registros e atas atualizadas e em pleno funcionamento.

Artigo 14º – Nos termos do § 4º do art. 1º, da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a representação dos usuários em todas as etapas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e profissionais de saúde.

Parágrafo Único- Nos termos da Resolução n.º 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde, a distribuição da representação dos usuários, dos profissionais de saúde, dos gestores e dos prestadores de serviço será da seguinte forma:

- I – 50% (cinquenta por cento) dos participantes serão representantes dos usuários;
- II – 25% (vinte e cinco por cento) dos participantes serão representantes dos profissionais de saúde;

III – 25% (vinte e cinco por cento) serão representantes de gestores e prestadores de serviços de saúde.

Artigo 15º – As inscrições de delegados para a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá deverão ser realizadas presencialmente na sala do CMS, situada a Rua Roberto da Silveira n.º 46, térreo, sala 102, Bairro Centro; no período de 15, 16, 17 e 27 e 28 de fevereiro de 2023, de 09h às 15h. Informações pelos telefones 21 3731-1965 e 21 99168-9877, de segunda a sexta, das 9h às 17h.

Artigo 16º – Serão Convidados para a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá, representantes de órgãos, entidades, instituições com atuação de relevância na área de saúde e setores afins.

Artigo 17º – Serão Observadores na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá, pessoas interessadas em acompanhar a realização da mesma.

Parágrafo Único – As inscrições dos observadores deverão ser feitas no mesmo local e período citado no art. 15, ou no ato do credenciamento no dia da Conferência.

Artigo 18º – Serão entregues credenciais de cores diferentes a todos os DELEGADOS, por seguimento: Gestores- Vermelho; Profissionais De Saúde- Azul; Usuários- Roxo; AS Credenciais dos Observadores e Convidados serão brancas. O Staff da organização terá crachá identificado como tal. O credenciamento será no dia 18 de março de 2023 das 08 horas e se encerrará as 10horas.

CAPÍTULO VIII – DA DINAMICA DE VOTAÇÃO

Artigo 19º – Na mesa expositora cada palestrante abordará sua temática em 20 minutos, com prazo máximo de 30 minutos. Todos os temas serão apresentados para todos os participantes;

Parágrafo Único – Após a exposição dos temas a plenária poderá pedir esclarecimentos por escrito aos expositores mediante inscrição prévia com a comissão de credenciamento, não ultrapassando o quantitativo de 05 arguições para cada expositor, que terá 10 minutos para resposta.

Artigo 20º – Serão consideradas como instâncias deliberativas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá:

- I – Plenárias Temáticas;
- II – Plenária Final.

§ 1º As Plenárias Temáticas, serão reunidas simultaneamente, terão um coordenador, para organizar as discussões, e terão um relator, que se encarregará de sistematizar as conclusões sobre o tema e um secretário que organizará a condução dos trabalhos. O coordenador e o relator serão indicados pela comissão organizadora; o secretário será eleito pelo grupo de trabalho.

I – São atribuições do coordenador e do relator do grupo de trabalho:

a) Coordenar, Conduzir, Registrar e Elaborar o relatório e o processo de votação do grupo.

II – São atribuições do secretário do grupo de trabalho:

- a) Ordenar o tempo de intervenção de cada participante do grupo, garantindo direito de expressão de todos.
- b) Facilitar a articulação do debate

§ 2º A Plenária Final, que terá como objetivo aprovar um relatório final que expresse o resultado dos debates e que contenha diretrizes municipais para a formulação de políticas para o SUS em Maricá nos próximos quatro anos, deliberará sobre os relatórios das Plenárias Temáticas.

I – As propostas de diretrizes constantes dos relatórios das Plenárias Temáticas deverão ser apresentadas em 10 minutos e ter a aprovação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos votos mais um para compor o relatório final;

II – Compete à Plenária Final a aprovação do Relatório Final da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá e das moções de âmbito Municipal e Estadual;

III – Na Plenária Final não serão apreciadas propostas novas;

IV – O relatório aprovado na Plenária Final da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá será encaminhado ao CMS, à SMS que encaminhará para Relatoria Geral da 9ª Conferência Estadual de Saúde.

Artigo 21º – As propostas de cada Plenária Temática serão lidas e votadas pelos seus membros, sendo aprovadas aquelas que obtiverem 70% (setenta por cento) dos votos;

Parágrafo Único – Serão elaborados relatórios das propostas aprovadas em cada Plenária Temática.

CAPÍTULO IX – DA ELEIÇÃO DELEGADOS PARA 9ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE

Artigo 22º – Serão eleitos 04 (quatro) Delegados e 01 (um) Convidado Municipais para representatividade na 9ª Conferência Estadual de Saúde, conforme estabelecido pelo Conselho Estadual de Saúde, e deverá ser respeitado o princípio da paridade previsto na Lei 8142/90.

CAPÍTULO X - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Artigo 23º – Os recursos financeiros destinados ao custeio da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá, serão provenientes do

Fundo Municipal de Saúde (FMS) destinando-se às seguintes finalidades:

- I – Fecção de cartazes e material de apresentação audiovisual;
- II – Aquisição de material para todos os participantes;
- III – Fornecimento de lanches e refeições para os participantes da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá.

CAPÍTULO XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 24º – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 10ª Conferência, com recurso à Plenária Geral.

Artigo 25º – Na existência de moções por parte dos delegados na Conferência, as mesmas deverão conter no mínimo 50 assinaturas de delegados credenciados para serem encaminhadas à mesa, que fará leitura das mesmas para ao final da votação das diretrizes de trabalho e submeterá à Plenária para apreciação e votação.

Artigo 26º - A despesa de deslocamento dos delegados eleitos para a 9ª Conferência Estadual de Saúde será custeada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 27º - A certificação da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá, será enviada através de endereço eletrônico fornecido no ato da inscrição.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 10/2020 CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7820/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO QUE CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 10/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.

FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO 10/2020 POR 08 (OITO) MESES, VIGORANDO DE 28/01/2023 ATÉ 28/09/2023, EXCLUIR-SE-Á O DIA DO INÍCIO E INCLUIR-SE-Á O DO VENCIMENTO.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.232.068,59 (VINTE MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 52.

DATA DO EMPENHO: 27/01/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 10/2020, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7820/2020.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 27 de janeiro de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 6 DO CONTRATO Nº 07/2021 PARA REALINHAMENTO DE PREÇOS CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 8340/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: CONCESSÃO DE REALINHAMENTO SOBRE O VALOR DO QUILOMETRO RODADO PRATICADO NO CONTRATO Nº 07/2021, A PARTIR DE 26 DE JANEIRO DE 2023 SOBRE INSUMO DIESEL, QUE REPRESENTA 20,77% DA COMPOSIÇÃO NO CUS-

TO TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO.

APÓS O PROCEDIMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO O VALOR DO QUILOMETRO RODADO DO CONTRATO Nº 07/2021 PASSARÁ DE R\$ 6,27 (SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), PARA R\$ 6,84 (SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.117.259,46 (UM MILHÃO CENTO E DEZESSETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 50;

DATA DO EMPENHO: 26/01/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 07/2021 E CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 8340/2022.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 26 de janeiro de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 6 DO CONTRATO Nº 13/2021 PARA REALINHAMENTO DE PREÇOS CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 8341/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: CONCESSÃO DE REALINHAMENTO SOBRE O VALOR DO QUILOMETRO RODADO PRATICADO NO CONTRATO Nº 13/2021, A PARTIR DE 26 DE JANEIRO DE 2023 SOBRE INSUMO DIESEL, QUE REPRESENTA 20,77% DA COMPOSIÇÃO NO CUSTO TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO.

APÓS O PROCEDIMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO O VALOR DO QUILOMETRO RODADO DO CONTRATO Nº 13/2021 PASSARÁ DE R\$ 6,27 (SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), PARA R\$ 6,84 (SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR GLOBAL: R\$ 16.481,97 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 51;

DATA DO EMPENHO: 26/01/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 13/2021 E CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 8341/2022.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 27 de janeiro de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 – REABERTURA DE PRAZO

UASG 929412

Processo Administrativo nº 11751/2022

O Pregoeiro da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa que o pregão supracitado, que tem por objeto: Serviço de veiculação de jornal de grande circulação de avisos de licitações, erratas e editais, resultado de impugnações e de recursos e outros atos oficiais, tem nova data de realização para o dia 14/02/2023 às 10 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Avenida Roberto Silveira, n.º 46, 3º andar, Centro, Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 09h às 16:30hs, através do Site Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> ou solicitar pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com

PORTARIA Nº. 09, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores

da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a portaria nº 01 de 29 de abril de 2022 para substituir o servidor Alessandro Magno Coutinho - Matrícula nº. 109.988 pela servidora Juliana Nogueira dos santos - Matrícula nº 112.206 e substituir a servidora Luana Duarte Rodrigues – Matrícula nº 10/251.349-7 pela servidora Isis Cunha e Silva – Matrícula nº 112.293 passando o CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR), a ser composto da seguinte forma:

MEMBRO NATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ E SUPLENTE

TITULAR: Solange Regina de Oliveira – Matrícula nº 109.435 (Presidente)

SUPLENTE: Juliana Nogueira dos santos - Matrícula nº 112.206

REPRESENTANTE DA GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUPLENTE

TITULAR: Isis Cunha e Silva – Matrícula nº 112.293

SUPLENTE: Wilson Rodrigues de Souza - Matrícula nº. 7440

REPRESENTANTE DO GOVERNO E SUPLENTE

TITULAR: Gabriel Siggelhow Guimarães - Matrícula nº 109.398

SUPLENTE: Alexandre Leonardo Costa e Silva – Matrícula nº 109.857

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SUPLENTE

TITULAR: Anna Maria de Carvalho Quintanilha

SUPLENTE: Denise Marchon Tinoco

REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – ICTIM - E SUPLENTE

TITULAR: Celso Pansera

SUPLENTE: Carlos Alberto de Senna Costa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Matrícula. 3.300.000

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022	
Processo administrativo n.º	0012682/2022
Fundamentação Legal	Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal n.º 12.846/13, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei complementar Federal n.º 123/06, Decreto Municipal n.º 270/02, Decreto Municipal n.º 158/18 e suas alterações.
Objeto:	Contratação de serviços de atividades complementares e acessórias de mão de obra residente de entrevistadores sociais, supervisores de entrevistadores e gerentes de operações de serviços sociais para atualização do cadastro de residentes e para coleta de informações qualitativas e quantitativas por meio de entrevistas semi-estruturadas e estruturadas com formulários no território de Maricá.
Critério de Julgamento:	MENOR PREÇO POR LOTE
Execução:	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Data:	14/02/2023
Horário:	09h
Local de Realização:	Rua Pedro Affonso Ferreira, Lote 46, Quadra 05, Loteamento Jardim Nivamar, Centro – Maricá/RJ.

Os interessados em retirar o EDITAL deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ/MF e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h, ou realizar o download no site pelo link <https://idr.marica.rj.gov.br/transparencia/>. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.idr.marica@gmail.com, telefones: (21) 97238-2556.

Renata Cléa Redoglia

Pregoeira

Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 05/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15/2022

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 e NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS, CNPJ Nº 86.751.658/0001-50;

DO OBJETO: PROCEDER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, PARA QUE A VIGÊNCIA SEJA DE MAIS 12 (DOZE) MESES E ATUALIZAÇÃO DO VALOR;

VALOR: R\$ 15.233,76 (QUINZE MIL E DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023.

MARICÁ, 30 DE JANEIRO DE 2023.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

Nº do Auto: 19535

Motivo: Obra embargada, obra de acréscimo, construção de muro sem licença

Data da Lavratura: 26/01/2021

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Mauro Sérgio Carvalho de Araújo

Nº processo: 0026659/2019

Endereço: Rua Georgilei Rodrigues, Qd 16, Lote 3, Jd Atlântico Central

Nº do Auto: 19534

Motivo: Obra embargada até a apresentação de alvará de obras

Data da Lavratura: 26/01/2021

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr Responsável

Nº processo: 0002178/2023

Endereço: Estrada 07, Lote 43, Qd 02, Lot. Chácaras Rincão mimoso

Nº do Auto: 19497

Motivo: Riscos a terceiros, sem alvará vigente

Data da Lavratura: 27/01/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

Ato de Credenciamento nº 05/2023– CODEMAR

A CODEMAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDECENCIA a servidora Rafaela da Silva Bandeira, assistente administrativo, matrícula nº 353, para recebimento de suprimento de fundos da CODEMAR, referente ao exercício de 2023, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 26 de janeiro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Ato de Credenciamento nº06/2023– CODEMAR

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto.

Credencia a Luciano da Silva Monteiro, para tomador de adiantamento de Suprimento de Fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá, 27 de janeiro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente da CODEMAR S.A

Portaria nº 35 de 31 de janeiro de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANESSA CARVALHO RIBEIRO, matrícula 573, a partir de 01/02/2023, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/02/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 36 de 01 de fevereiro de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de DAVISON DOS SANTOS CARVALHO, matrícula 532, a partir de 01/02/2023, do cargo de Assistente Técnico A-4 para o cargo de Assistente Técnico A-5 (Anexo I do

Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/02/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 37 de 01 de fevereiro de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de RONALDO CORREIA DA SILVA, matrícula 25, a partir de 01/02/2023, do cargo de Superintendente para o cargo de Assessor Especial (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/02/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 38 de 01 de fevereiro de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de SILVANO DOS SANTOS RAMOS, matrícula 123, a partir de 01/02/2023, do cargo de Coordenador para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Planejamento

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/02/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 39 de 01 de fevereiro de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de GABRIELA LUIZA SILVA MACIEL, matrícula 508, a partir de 01/02/2023, do cargo de Assistente Técnico A-2 para o cargo de Assistente Técnico A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/02/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 40 de 01 de fevereiro de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de ELIS REGINA DE AZEVEDO ORPHÃO, matrícula 347, a partir de 01/02/2023, do cargo de Assistente Técnico A-2 para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/02/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 41 de 01 de fevereiro de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de RENATA DOS SANTOS MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 546, a partir de 01/02/2023, do cargo de Assistente Técnico A-4 para o cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado ao Chefe do Departamento Jurídico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/02/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 42 de 01 de fevereiro de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de RENATO DUARTE MARINHO DE LIMA, matrícula 375, a partir de 01/02/2023, do cargo de Assistente Técnico A-1 para o cargo de Assistente Técnico A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado ao Chefe do Departamento Jurídico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/02/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 43/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 817/2022.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO CENTRO DE MARICÁ.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEAMAR E R F OBRAS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 71 E SEQUINTE DA LEI Nº 13.303/16, ASSIM COMO O DISPOSTO NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC DA SANEMAR.

VIGÊNCIA: PASSA A TER VIGÊNCIA DE MAIS 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO TERMO FINAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA ANTERIOR, OU SEJA, ATÉ O DIA 18/02/2023, DE ACORDO COM O INTERESSE DE AMBAS AS PARTES COMUNICADAS POR ESCRITO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 817/2022, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC DA SANEMAR.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023.

RITA ROCHA

DIRETORA PRESIDENTE

SANEMAR

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA EPT Nº 43 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato 18/2019 e seus aditivos, cujo objeto é a locação de containers para atendimento da demanda administrativa e operacional da EPT, referente ao Processo Administrativo nº 0003968/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do contrato 018/2019 – locação de container para atendimento da demanda administrativa e operacional da EPT, referente ao Processo Administrativo nº 0003968/2019:

- Paulo Martins Barbosa – Matrícula 1000182

- Nilson Fernandes Monteiro – Matrícula 1000181

- Luiz Fernando Candido Paradelas – Matrícula 1000176

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 1º de fevereiro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat.: 1000212

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Na edição nº 1411 do JOM de 27 de janeiro de 2023, em folha 17, no EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 de 25 de janeiro de 2023, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 001/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000053/2022.

Leia-se:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO

DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 001/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000053/2023. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (conforme portaria 256 de 17/10/2022 de delegação de competência).
Maricá, 1º de fevereiro de 2023.
LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO
Diretor Administrativo - EPT
Matrícula 1000212

PORTARIA EPT Nº 044 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ÁLVARO LUÍS BARROS DE ALARCÃO BENTO, ocupante do cargo de Advogado, matrícula funcional nº 1100119, SÉRGIO DUTRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1100005 e CRISTIANE MARTINS RODRIGUES, ocupante do cargo de Contadora, matrícula funcional nº 1100123 para sob a presidência do primeiro, relacionados na Comissão de Inquérito, instaurada pela Portaria nº 105/2022, darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 0002527/2023 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Este processo tramitará em caráter sigiloso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 02 de fevereiro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, na Lei Complementar nº 325 de 11 de dezembro de 2019, R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora THAIS SOARES DAMAZIO, matrícula 1300012, do Cargo em Comissão, símbolo – AES-2, na função de Contadora do INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, a partir de 04/02/2020. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.02.2020.

Marica(RJ), 03 de fevereiro de 2023

CELSO PANSERA

PRESIDENTE ICTIM MATRÍCULA 1300000

PORTARIA Nº 005 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais na Lei Complementar nº 325 de 11 de dezembro de 2019, R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARINA MENDONÇA DO NASCIMENTO, matrícula 1300034, do Cargo em Comissão, símbolo – AS-1, na função de Tesoureira do INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, a partir de 01/02/2021. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2022.

Marica(RJ), 03 de fevereiro de 2023

CELSO PANSERA

PRESIDENTE ICTIM MATRÍCULA 1300000

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0013097/2021

Lei nº 3.261 de 12 de dezembro de 2022 que altera o caput do art.1º, o §4º e §7º, da Lei nº 2.911 de 11 de dezembro de 2019

Em conformidade com o parecer da Diretoria de Controle Interno e Auditoria do Instituto Municipal de Informação e

Pesquisa Darcy Ribeiro (IDR), AUTORIZO a DESPESA referente ao abono natalino dos servidores ativos do IDR do ano de 2022, com fulcro Lei Municipal nº 3.261 de 12 de dezembro de 2022 que altera o caput do art. 1º, o §4º e §7º, da Lei nº 2.911 de 11 de dezembro de 2019, no valor global de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

Maricá, 14 de dezembro de 2022.

Alan Novais

Diretor de Administração e Finanças

Matrícula nº 700.057

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0013097/2021

Lei nº 3.261 de 12 de dezembro de 2022 que altera o caput do art.1º, o §4º e §7º, da Lei nº 2.911 de 11 de dezembro de 2019

Em conformidade com o pareceres da Diretoria de Controle Interno e Auditoria do Instituto Municipal de Informação e

Pesquisa Darcy Ribeiro (IDR), RATIFICO a DESPESA referente ao abono natalino dos servidores ativos do IDR do ano de 2022, com fulcro Lei Municipal nº 3.261 de 12 de dezembro de 2022 que altera o caput do art. 1º, o §4º e §7º, da Lei nº 2.911 de 11 de dezembro de 2019, no valor global de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

Maricá, 14 de dezembro de 2022.

Romário Galvão Maia

Presidente

Matrícula: 700.056

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 REFERENTE AO SEGUNDO USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24028/2022

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO e PROGEO SOLUTIONS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. VALOR: R\$ 1.843.190,70 (UM MILHÃO, OITICENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTAS REAIS E SETENTA CÊNTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 64.01.04.122.0076.2387 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 ORIGEM DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 000017/2023 DATA DA ASSINATURA: 15/01/2023

Maricá, 02 de fevereiro de 2023.

Romário Galvão Maia

Presidente Matrícula: 700.056

PORTARIA Nº 04 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 001/2023 REFERENTE AO SEGUNDO USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24028/2022

O PRESIDENTE DO IDR, no uso de suas atribuições legais, bem como em observância ao disposto no art. 22, §4º do Decreto 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do CONTRATO Nº 001/2023 REFERENTE AO SEGUNDO USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022.

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento CONTRATO Nº 001/2023 REFERENTE AO SEGUNDO USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, cujo objeto é o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

ALEXANDRE RIBEIRO ALVES - Matrícula nº 700.076;

DIEGO MOREIRA MAGGI - Matrícula nº 700.064; THIAGO DA SILVA REIS – Matrícula nº 700.084;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/01/2023.

Publique-se.

Maricá, 02 de fevereiro de 2023.

Romário Galvão Maia

Presidente Matrícula: 700.056

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º, da Lei Complementar nº 360/2022, considerando o equívoco na publicação do AUTORIZO e RATIFICO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200/2022

Resolve:

Tornar sem efeito a publicação do AUTORIZO e RATIFICO referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200/2022 e publicados no J.O.M Edição 1371, ano XIV, de 19 de outubro de 2022, em favor da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSEÉ BONIFÁCIO e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no valor global de R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais).

Maricá, 02 de fevereiro de 2023.

Romário Galvão Maia

Presidente do IDR

Matrícula 700.056

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO Nº 005/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0318/2022, datado de 07/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora LIANA GUEDES PORTO, no cargo de Professora Docente Padrão I, 15 horas, Nível 08, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01526, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 344/2021 c/c Lei complementar nº 361/22 anexo I	7.882,00
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	709,38
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21. C/C Lei 344/2021 art. 25	2.364,60
Regência de Classe	10,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b". C/C Lei 344/2021 art. 26	788,20
Adicional por Tempo de Serviço. Vantagem Pessoal	20,0%	Lei nº 759/98	1.576,40
TOTAL			13.320,58

Publique-se!

Maricá, 31 de janeiro de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 03/2023
Processo Administrativo: Nº 21825/2022

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: no uso de suas atribuições informa: Objeto: Concessão de uso de área sem investimento localizada no Aeroporto Municipal de Maricá – RJ, destinada à implantação e exploração comercial do Quiosque Modelo de alimentação, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Termo de Referência e em seus anexos. Data: 08/03/2023 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 06/2022
Processo Administrativo: Nº 557/2022

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: no uso de suas atribuições informa a continuação da licitação supracitada. Objeto: Contratação de serviços de publicidade para a Companhia de Desenvolvimento de Maricá- CODEMAR S.A., prestados por intermédio de 1 (uma) agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse. Data: 10/02/2023 às 14h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

PORTARIA N.º 044 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA N.º 486 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022., QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 74/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10633/2022, CUJO OBJETO É O EVENTO DE WEBINÁRIOS NO SISTEMA HÍBRIDO PRESENCIAL/ON-LINE.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 74/2022.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 74/2022.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	LAIZ PEREZ SOLIS MOREIRA	531
FISCAL TÉCNICO:	VIVIANE MARTINS	480
FISCAL ADMINISTRATIVO:	KÁTIA CILENE MARTINS	549
SUPLENTE:	LUCIANO DA SILVA MOREIRA	533

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	LAIZ PEREZ SOLIS MOREIRA	531
FISCAL TÉCNICO:	JULIANA OLIVEIRA	490
FISCAL ADMINISTRATIVO:	PRISCILLA FARIA LOPES	556
SUPLENTE:	LUCIANO DA SILVA MOREIRA	533

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 02 de fevereiro de 2023

Hamilton B. Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A- CODEMAR
CHAMADA PÚBLICA Nº02/2022 – PROCESSO 0011386/2021
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO N.º 052 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Fica convocada a senhora Valéria Villa Pereira de Oliveira para assinar o termo de permissão de uso do solo do Loteamento Manu Manuela Village, da chamada pública 02/2022. O prazo para realização da assinatura é de 3 (três) dias após a publicação deste. O não comparecimento, significa a desistência da concorrência ao lote.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
UASG: 927591

Processo Administrativo n.º 24477/2022

A Pregoeira da Companhia de Saneamento de Maricá-SANEMAR informa: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de performance do sistema de esgotamento sanitário de sub-bacias em áreas do Município de Maricá. Data da realização do certame: 16/02/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, 907 - Centro, Maricá, RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo sitio <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br Telefone: 21 2634-0534.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2022
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 13382/2021

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, LIMPEZA, COLETA E DESCARTE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E SAGA CONSTRUTORA EIRELI.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 186 E ART. 159 REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC E ART. 81 E 41 DA LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

VALOR: R\$ 1.499.998,15 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0055.2217.

FONTE: 1704.

NOTA DE EMPENHO: 70/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023.

RITA ROCHA

Diretora Presidente

SANEMAR

PORTARIA Nº 006/2023 – DP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016;

Considerando o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC Sanemar;

Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO nº 16/2022, referente ao Processo Administrativo nº 2258/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

I – GESTOR – BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 800.098;

II - FISCAL – RAFAEL MALAGRIDA PACHECO, matrícula nº 800.202;

III – FISCAL – CRISTIANA DE PAULA CARTOLANO, matrícula nº 800.075;

IV – SUPLENTE DE GESTOR – NICOLLI PAISON MACEDO DE BARROS, matrícula nº 800.227; e

V – SUPLENTE DE FISCAL – GABRYELL AGUIAR FERNANDES, matrícula nº 800.181.

Parágrafo Único. Estão revogadas as demais disposições da Portaria nº 066/2022 – DP, de 20 de julho de 2022, publicada no Jornal Oficial de Maricá nº 1341, em 03 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 19/10/2022.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 02 de fevereiro de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat. 800.092

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Processo de Impugnação: nº 0024754/2022

Processo Administrativo: nº 0003435/2022

Requerente: AURORA E-COMERCE LTDA

Decisão: INDEFERIDO.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 384/2022 – LOCAÇÃO DE ESTANDE DE APRESENTAÇÃO PARA EXPOR AS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES NA 1ª FEIRA DAS PROFISSÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E MÁXIMO DESEMPENHO LTDA.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E MÁXIMO DESEMPENHO LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTANDE DE APRESENTAÇÃO PARA EXPOR AS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES NA 1ª FEIRA DAS PROFISSÕES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020167/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.032,80 (VINTE E TRÊS MIL, TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 0206

NOTA DE EMPENHO: 384/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0020167/2022.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 03 de fevereiro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT Nº 45 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da nota de empenho nº 384/2022, cujo objeto é a locação de estande de apresentação para expor as atividades da Autarquia Empresa Pública de Transportes, referente ao Processo Administrativo nº 0020167/2022, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da Nota de empenho nº 384/2022 – locação de estande de apresentação para expor as atividades da Autarquia Empresa Pública de Transportes, referente ao Processo Administrativo nº 0020167/2022:

- Paolo Martins Barbosa – Matrícula 1000182

- Juliana Soares Campelo – Matrícula 1000228

- Carla Dantas Duran – Matrícula 1000175

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 16 de novembro de 2022

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 03 de fevereiro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat.: 1000212

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA Nº. 10, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR DOUGLAS DE SOUZA BERTOLDO, matrícula nº 3.300.321, com validade a partir de 01/02/2023 no emprego em comissão, Símbolo CA-4, COORDENADOR ADMINISTRATIVO IV da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Maricá, 01 de fevereiro de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 11, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR EVELIN VEIGA MENDONÇA BASTOS, matrícula nº 3.300.322, com validade a partir de 01/02/2023 no emprego em comissão, Símbolo AS-3, ASSESSOR III da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Maricá, 01 de fevereiro de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 12, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, MAIRA ANGELO CAMARGO DA SILVA, matrícula nº 3.300.254, com validade a partir de 01/02/2023, do emprego em comissão, Símbolo AST-1, ASSISTENTE I da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Maricá, 01 de fevereiro de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 13, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, JEANY SILVA DE MARCENES MACHADO, matrícula nº 3.300.231, com validade a partir de 02/02/2023, do emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/02/2023.

Maricá, 02 de fevereiro de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 14, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR THAYNA FEITOSA DE ARAUJO, matrícula nº

3.300.323, com validade a partir de 02/02/2023 no emprego em comissão, Símbolo AS-3, ASSESSOR III da DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/02/2023.

Maricá, 02 de fevereiro de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

Resolução nº 01/2023 - CE

Dispõe sobre o pagamento de gratificação aos membros do Comitê de Ética e Integridade da Fundação Estatal de Saúde de Maricá (FEMAR)

O CONSELHO EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR), no uso de suas atribuições previstas no Estatuto Social da Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022, e no do Regimento Interno da FEMAR; e CONSIDERANDO:

A necessidade de fixar, anualmente, a remuneração devida aos membros titulares do Comitê de Ética e Integridade da FEMAR, de acordo com o Estatuto Social e o Regimento Interno da Fundação;

A complexidade, a competência, a responsabilidade e o tempo dedicado às funções dos membros titulares do Comitê de Ética e Integridade, bem como os valores praticados no mercado;

O caráter permanente do Comitê de Ética e Integridade, órgão autônomo que se reporta diretamente ao Conselho Curador, responsável pela supervisão da implementação, da gestão e do desenvolvimento da Política de Promoção de Integridade e Compliance.

RESOLVE:

Art. 1º Os membros titulares do Comitê de Ética e Integridade da FEMAR, quando do efetivo exercício de suas atribuições, fazem jus ao pagamento mensal de Gratificação, no valor de 10% (dez por cento) sobre a remuneração bruta do Diretor-Geral da FEMAR, não computados benefícios e vantagens pessoais.

§1º A remuneração a que se refere o caput tem como base o efetivo exercício das atribuições do Comitê, que compreende, inclusive, o comparecimento nas reuniões e à entrega do respectivo Relatório de Atividades Mensais.

§2º O pagamento da gratificação se dará de forma mensal, e estará condicionado à entrega do Relatório de Atividades Mensais à Diretoria de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional da FEMAR, a fim de comprovar a efetiva participação dos respectivos membros titulares nas atividades do Comitê.

§3º Compete ao Comitê de Ética e Integridade encaminhar o Relatório de Atividades Mensais, até o dia 15 (quinze) de cada mês, à Diretoria de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, com vistas à atribuição do valor da Gratificação a ser consignada na folha de pagamento mensal subsequente.

Art. 2º A gratificação dos membros titulares do Comitê de Ética e Integridade da FEMAR está sujeita ao efetivo exercício das atribuições previstas no Regimento Interno do Comitê, no Estatuto e no Regimento Interno da Fundação, compreendendo, inclusive, o comparecimento nas reuniões, salvo casos previamente justificados, devidamente aceitos pelo Conselho Curador.

§ 1º O membro titular que estiver afastado por motivo de licença, férias ou qualquer outro previsto no Regimento Interno do Comitê de Ética e Integridade será substituído por suplente.

§ 2º O suplente, enquanto não convocado para substituir membro titular, não fará jus a gratificação de que trata esta Resolução.

Art. 3º O empregado nomeado como suplente no Comitê de Ética e Integridade da FEMAR, quando designado para substituir membro titular, fará jus à gratificação na proporção dos dias úteis em que efetivamente exercer as atividades em substituição ao membro titular, conforme discriminado no Relatório de Atividades Mensais.

§1º. O membro suplente, quando em substituição, atuará na qualidade de membro titular.

§2º. O membro titular, quando afastado, não fará jus à gratificação referente aos dias úteis em que for substituído pelo suplente.

Art. 4º A gratificação dos membros titulares do Comitê de Ética e Integridade, quando presentes todos os requisitos legais, têm natureza remuneratória, havendo, portanto, incidência de tributação, bem como de contribuição para plano de seguridade e/ou previdência do empregado.

Valor Total: R\$ 1.890.000,00
 Valor do Saldo: R\$ 743.400,00
 Empresa: PRAVADELLI COMERCIO DE MOVEIS E MADEIRAS LTDA ME
 CNPJ: 68.757.889/0001-90
 Endereço: Rod. Amaral Peixoto, nº 37289, lote 01, Manoel Ribeiro – Maricá – Rio de Janeiro
 Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1330 de 08/07/2022 e disponível pelo LINK: <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1330/>
 Gestor Responsável: Divisão de Compras
 Av. Vereador Francisco Sabino da costa 907, Centro, Maricá-RJ, CEP: 24900-100.
 Tel:(21) 2634-0534
 Rita de Cassia Sant'anna
 Chefe de Divisão - Compras
 Matrícula. 800.170

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.
 Processo Licitatório nº 6079/2022
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2022
 Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de caminhões Pipa.
 Vigência: 29/08/2023
 Valor Total: R\$ 31.825.412,50
 Valor do Saldo: R\$ 9.547.623,75
 Empresa: RL2 ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 02.149.434/0001-83
 Endereço: Avenida das Américas nº 3301 bl C 05 sala 210 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, CEP: 22631-003
 Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1351 de 29/08/2022 e disponível pelo LINK: <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1351/>
 Gestor Responsável: Divisão de Compras
 Av. Vereador Francisco Sabino da costa 907, Centro, Maricá-RJ, CEP: 24900-100.
 Tel:(21) 2634-0534
 Rita de Cassia Sant'anna
 Chefe de Divisão - Compras
 Matrícula. 800.170

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.
 Processo Licitatório nº 13073/2021
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2022
 Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Mão de Obra de Engenharia.
 Vigência: 08/09/2023
 Valor Total: R\$ 15.313.738,80
 Valor do Saldo: R\$ 46.384,52
 Empresa: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 73.509.440/0001-42
 Endereço: Avenida Jose Silva de Azevedo Neto, Nº 200 sala 104 bloco C04 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, CEP: 222775-056
 Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1356 de 12/09/2022 e disponível pelo LINK: <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1356/>
 Gestor Responsável: Divisão de Compras
 Av. Vereador Francisco Sabino da costa 907, Centro, Maricá-RJ, CEP: 24900-100.
 Tel:(21) 2634-0534
 Rita de Cassia Sant'anna
 Chefe de Divisão - Compras
 Matrícula. 800.170

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.
 Processo Licitatório nº 535/2022
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2022
 Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializa-

da no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual.
 Vigência: 18/09/2023
 Valor Total: R\$ 4.783,50
 Valor do Saldo: R\$ 980,70
 Empresa: PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO E EPIS EIRELI
 CNPJ: 12.670.981/0001-63
 Endereço: Av. Comandante Kraemer nº 932 – José Bonifácio – Erechim - RS, CEP: 99.701-542
 Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1359 de 19/09/2022 e disponível pelo LINK: <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1359/>
 Gestor Responsável: Divisão de Compras
 Av. Vereador Francisco Sabino da costa 907, Centro, Maricá-RJ, CEP: 24900-100.
 Tel:(21) 2634-0534
 Rita de Cassia Sant'anna
 Chefe de Divisão - Compras
 Matrícula. 800.170

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.
 Processo Licitatório nº 535/2022
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2022
 Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual.
 Vigência: 18/09/2023
 Valor Total: R\$ 22.187,49
 Valor do Saldo: R\$ 4.276,99
 Empresa: AKIRA COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 25.106.928/0001-86
 Endereço: na Rua Nicolau Maeder, nº 330, apt. 52, 4º andar – Condomínio Melbourne – Edifício Alto da Glória - CEP 80.030-330
 Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1359 de 19/09/2022 e disponível pelo LINK: <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1359/>
 Gestor Responsável: Divisão de Compras
 Av. Vereador Francisco Sabino da costa 907, Centro, Maricá-RJ, CEP: 24900-100.
 Tel:(21) 2634-0534
 Rita de Cassia Sant'anna
 Chefe de Divisão - Compras
 Matrícula. 800.170

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.
 Processo Licitatório nº 535/2022
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2022
 Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual.
 Vigência: 18/09/2023
 Valor Total: R\$ 29.400,00
 Valor do Saldo: R\$ 5.880,00
 Empresa: MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS EIRELI
 CNPJ: 34.156.198/0001-19
 Endereço: Rua: Dezenove de Novembro Nº 349 - Paraíso - São Gonçalo – Rio de Janeiro, CEP: 24.431-580
 Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1359 de 19/09/2022 e disponível pelo LINK: <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1359/>
 Gestor Responsável: Divisão de Compras
 Av. Vereador Francisco Sabino da costa 907, Centro, Maricá-RJ, CEP: 24900-100.
 Tel:(21) 2634-0534
 Rita de Cassia Sant'anna
 Chefe de Divisão - Compras
 Matrícula. 800.170

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.
 Processo Licitatório nº 2078/2022
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2022

Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Copos Reutilizáveis.
 Vigência: 22/09/2023
 Valor Total: R\$ 150.000,00
 Valor do Saldo: R\$ 7.500,00
 Empresa: GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 26.824.426/0001-53
 Endereço: Rua da Glória, nº 358 - 1º andar - Capelinha - SALVADOR – BAHIA, CEP: 40.394-130
 Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1361 de 23/09/2022 e disponível pelo LINK: <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1361/>
 Gestor Responsável: Divisão de Compras
 Av. Vereador Francisco Sabino da costa 907, Centro, Maricá-RJ, CEP: 24900-100.
 Tel:(21) 2634-0534
 Rita de Cassia Sant'anna
 Chefe de Divisão - Compras
 Matrícula. 800.170

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17129/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - SRP
 Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei 13.303/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL, A FIM DE PROMOVER E FORTALECER A MARCA INTERNA E EXTERNAMENTE JUNTO AOS SEUS COLABORADORES E CLIENTES, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SANEMAR, em favor das empresas SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, vencedora do item 16, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), inscrita no CNPJ de nº 01.088.055/0001-68, PLUS CARD TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA, vencedora do item 23, no valor de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), inscrita no CNPJ de nº 04.608.529/0001-43, GRÁFICA VITÓRIA LTDA, vencedora dos itens 09, 10, 11, 12, 14, 20, 24 e 25, no valor de R\$ 82.210,00 (oitenta e dois mil e duzentos e dez reais), inscrita no CNPJ de nº 09.199.997/0001-25, AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, vencedora do item 28, no valor de R\$ 4.752,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais), inscrita no CNPJ de nº 11.383.230/0001-01, INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA, vencedora do item 26, no valor de R\$ 1.470,00 (um mil e quatrocentos e setenta reais), inscrita no CNPJ de nº 13.759.849/0001-95, IDPROMO COMERCIAL LTDA, vencedora do item 21, no valor de R\$ 1.392,00 (um mil e trezentos e noventa e dois reais), inscrita no CNPJ de nº 17.791.755/0001-54, RESULTS – SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, vencedora dos itens 07, 13 e 17, no valor de R\$ 7.813,40 (sete mil, oitocentos e treze e quarenta centavos), inscrita no CNPJ de nº 21.159.775/0001-84, ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA, vencedora do item 29, no valor de R\$ 16.330,00 (dezesesseis mil e trezentos e trinta reais) inscrita no CNPJ de nº 33.948.013/0001-46, START TECNOLOGIA LTDA, vencedora do item 22, no valor de R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais), inscrita no CNPJ de nº 43.712.596/0001-65, RMR GRÁFICA LTDA, vencedora dos itens 04 e 27, no valor de R\$ 8.255,55 (oito mil, duzentos e cinquenta e cinco e cinco centavos), inscrita no CNPJ de nº 46.202.155/0001-01, SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05 e 06, no valor de R\$ 6.027,62 (seis mil, vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), inscrita no CNPJ de nº 46.257.514/0001-28, ARTPROMO GIFT COMERCIAL DE BRINDES E PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA, vencedora do item 08, no valor de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais), inscrita no CNPJ de nº 46.843.430/0001-76, INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA, vencedora dos itens 15, 18 e 19, no valor de R\$ 3.590,00 (três mil e quinhentos e noventa reais), inscrita no CNPJ de nº 77.036.481/0001-10, totalizando o valor de R\$ 136.992,57 (cento e trinta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos)
 Maricá, 06 de fevereiro de 2023.
 RITA ROCHA
 Diretor Presidente
 Matrícula 800.092

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - REMARCAÇÃO
 Processo Administrativo nº 0017816/2019
 UASG: 929370
 Objeto: Aquisição de material permanente – aparelhos eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e utensílios em geral para atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.
 O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão suscitado que estava suspenso será remarcado para 23/02/2023 às 10h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada

na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 2634-2377.

PORTARIA EPT Nº 46 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 10/2020, referente ao Processo Administrativo nº 7820/2020, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da formalização administrativa do Processo Administrativo nº 7820/2020, contrato nº 10/2020.

ALTAIR ARAUJO

Matrícula 1100007

ALDAIR DE SOUZA PEREIRA

Matrícula 1000191

CARLOS COUTINHO RODRIGUES

Matrícula 1100006

RAFAEL SANTOS ROZENDO

Matrícula 1100133

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 29 de janeiro de 2023.

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 06 de fevereiro de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 000063/2023 – 1ª UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2023, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DO MATERIAL DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

OBJETO: 1ª UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2023, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DO MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000851/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.039,98 (MIL E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 063/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000851/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 07 de fevereiro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT Nº 047 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da nota de empenho nº 63/2023, cujo objeto é a 1ª utilização da ata de registro de preços nº04/2023, para fornecimento do material de expediente, referente ao Processo Administrativo nº 0000851/2023, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cum-

primento da Nota de empenho nº 63/2023 – 1ª utilização da ata de registro de preços nº04/2023, cujo objeto é o fornecimento do material de expediente, referente ao Processo Administrativo nº 0000851/2023:

- Paolo Martins Barbosa – Matrícula 1000182

- Nilson Fernandes Monteiro - 1000181

- Marcelo Corrêa de Araújo - Matrícula 1100062

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 07 de fevereiro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat.: 1000212

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22578/2022 – AVISO DE CONTRATAÇÃO. Em atenção ao que dispõe o artigo 24, caput, do Decreto Municipal nº 936, de 18 de novembro de 2022 e, tendo em vista o fracasso na tentativa de contratação direta anteriormente objetivada, o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM avisa que pretende contratar empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 50Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante link de comunicação de dados ativo instalado no Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM usando infraestrutura de fibra óptica, com manutenção dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 (doze) meses. Os interessados em prestar o serviço poderão enviar suas propostas ou obter maiores informações por meio do seguinte endereço eletrônico: dadm@ictim.com.br. Maricá, 06 de janeiro de 2023. Celso Pansera, Presidente ICTIM.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8926/2021.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E O OUTORGADO MARCELA COSTA GIANINI DE ARAUJO.

OBJETO: PROJETO DE PESQUISA PARA NOVAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA A CULTURA EM MARICÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI DE INOVAÇÃO 2871 DE JUNHO DE 2019, PORTARIAS ICTIM N.OS 0011, 0017, 0019 E 0032/2021, LEI DE INOVAÇÃO MUNICIPAL DE MARICÁ Nº 325 DE DEZEMBRO DE 2019, LEI FEDERAL Nº 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.243/2016.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.19.573.0078.2414

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.20.01

ORIGEM DO RECURSO: 704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

NOTA DE EMPENHO: 46/2023

DATA DA ASSINATURA: 1º/02/2023

CELSO PANSERA

DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300000

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8926/2021.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E O OUTORGADO PAULO CESAR DOS REIS.

OBJETO: PROJETO DE PESQUISA PARA NOVAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA A CULTURA EM MARICÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI DE INOVAÇÃO 2871 DE JUNHO DE 2019, PORTARIAS ICTIM N.OS 0011, 0017, 0019 E 0032/2021, LEI DE INOVAÇÃO MUNICIPAL DE MARICÁ Nº 325 DE DEZEMBRO DE 2019, LEI FEDERAL Nº 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.243/2016.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.19.573.0078.2414

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.20.01

ORIGEM DO RECURSO: 704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORA-

ÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

NOTA DE EMPENHO: 45/2023

DATA DA ASSINATURA: 1º/02/2023

CELSO PANSERA

DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300000

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8926/2021.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E O OUTORGADO SILVIO TENDLER.

OBJETO: PROJETO DE PESQUISA PARA NOVAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA A CULTURA EM MARICÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI DE INOVAÇÃO 2871 DE JUNHO DE 2019, PORTARIAS ICTIM Nº 0011, 0017, 0019 E 0032/2021, LEI DE INOVAÇÃO MUNICIPAL DE MARICÁ Nº 325 DE DEZEMBRO DE 2019, LEI FEDERAL Nº 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.243/2016.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.19.573.0078.2414

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.20.01

ORIGEM DO RECURSO: 704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

NOTA DE EMPENHO: 47/2023

DATA DA ASSINATURA: 1º/02/2023

CELSO PANSERA

DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300000

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000001/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4846/2020.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM E A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA SOBRE BEM VIVER ALIMENTAR QUE CONSISTE NO DESENVOLVIMENTO DE UM ECOSISTEMA COOPERATIVO ALIMENTAR POR MEIO DE PARCERIAS COM EMPRESAS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS E TECNOLOGIAS NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS, AGROECOLÓGICOS E DA AGRICULTURA FAMILIAR, PERMITINDO INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO LOCAL E UTILIZANDO PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS EM TODAS AS ETAPAS DO PROJETO, COM BASE NOS ELEMENTOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO.

VALOR: R\$ 5.658.089,50 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.973/2004 E O DECRETO Nº 9.283/2018, PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E AS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.19.573.0078.2414

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.90.39

FONTE DOS RECURSOS: ROYALTIES

Nº DO EMPENHO: 303/2022

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023.

CELSO PANSERA

DIRETOR- PRESIDENTE – ICTIM

MATRÍCULA 1300000

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 07/2023

TERMO DE HOMOLOGO

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16/2023;

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E CR SILVA EXTINTORES DE INCÊNDIO – ME, CNPJ Nº 21.992.687/0001-69;

DO OBJETO: RECARGA DE EXTINTORES;

VALOR: R\$ 906,80 (NOVECIENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023.

MARICÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

gerá representações titulares e representações suplentes, as quais indicarão, cada uma, seu representante. Definir-se-á nesta plenária os ocupantes para titularidade e suplência para representá-las no exercício do biênio 2023/2025.

§ 3º A Plenária do segmento Prestadores de serviços de saúde elegerá organizações titulares e organizações suplentes, as quais indicarão, cada uma, seu representante. Definir-se-á nesta plenária os ocupantes para titularidade e suplência para representá-las no exercício do biênio 2023/2025.

§ 4º Terminada a votação, a Comissão Eleitoral transmitirá o resultado final. A publicação dos resultados será disponibilizada cópias para registro e consulta.

§ 5º Proclamado o resultado, o mesmo deverá ser publicado e amplamente divulgado

§ 6º Cada indicado representará uma, e somente uma, entidade habilitada por segmento representativo.

Art. 6º. Os prazos relativos ao processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Saúde da cidade de Maricá/RJ, para o mandato 2023/2025, definidos no Regimento Eleitoral, obedecerão ao seguinte cronograma:

Etapa	Data
Publicação do Edital de Convocação	08/02/2023
Período de realização das inscrições	15, 16, 17 e 27 e 28 de fevereiro de 2023, de 09h às 15h.
Publicação da lista das organizações habilitadas e não habilitadas	03/02/2023
Interposição de recursos	07 e 08/02/2023
Julgamento dos recursos	10/02/2023
Plenárias da Eleição	11/04/2023 Data e Local a ser definido
Credenciamento dos representantes das entidades e movimentos sociais inscritos	18/03/2023, das 08 às 10hs, no dia Conferência
Publicação final do resultado da Eleição	14/04/2023
Assinatura do Termo de Posse dos Eleitos	27/04/2023

Parágrafo único. Todas as entidades e movimentos sociais deverão juntar às documentações mencionadas no presente Edital, que serão aceitas ou não a critério da Comissão Eleitoral, quaisquer dos itens relacionados, em formato físico e presencial: Relatório de Atividades; Regimento Interno, Carta de Princípios; Declaração de existência da entidade por órgão público (conselhos, secretarias); Matérias em jornais, revistas e sites, que tenham no mínimo 02 (dois) anos de existência; Comprovação de realização de encontros, seminários, Ata comprovando atuação com respectiva lista de presença; Celebração de convênios (certidão); CNPJ regular; Registro Sindical; e outros documentos, que julgar pertinentes, a serem analisados pela Comissão Eleitoral.

Art. 7º. A partir da publicação da nova lei municipal substitutiva a 3094/202, onde está prevê aumento do número de cadeiras, o CMS utilizará como banco de dados as entidades e movimentos sociais habilitados e não contemplados nesta eleição para ocupação em caso de vacâncias ou novas vagas, seguindo os parâmetros estabelecidos na resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012.

Art. 8º. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão Eleitoral, que poderá, ser entender necessário, solicitar pronunciamento do Pleno do Conselho.

Maricá, 06 de fevereiro de 2023.

Bruno de Souza Lougon
Presidente do CMS- Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Processo de Impugnação: nº 0001003/2023

Processo Administrativo: nº 0017816/2019

Requerente: EBA OFFICE COMÉRCIO.

Decisão: INDEFERIDO.

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Processo de Impugnação: nº 0001002/2023

Processo Administrativo: nº 0017816/2019

Requerente: DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI.

Decisão: DEFERIDO.

AVISO PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 2634-2377.

Número do Processo	Objeto
0019806/2022	AQUISIÇÃO DE NOVOS ÔNIBUS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA ATUAL DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Atenciosamente,
CARLA DANTAS DURAN
Responsável pelo Setor de Compras
Matrícula 1000175

AVISO PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 2634-2377.

Número do Processo	Objeto
0002581/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BICICLETAS PÚBLICAS, QUE CONSISTIRÁ NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA REDE DE ESTAÇÕES DE BICICLETAS PÚBLICAS, EM ÁREA DE INTERESSE À MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, AS QUAIS SERÃO DISPONIBILIZADAS PARA O USO PÚBLICO GRATUITO, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Atenciosamente,
CARLA DANTAS DURAN
Responsável pelo Setor de Compras
Matrícula 1000175

AVISO PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 2634-2377.

Número do Processo	Objeto
0001511/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE BUFFET PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE E AINDA ATIVIDADES QUE DEMANDEM APOIO OPERACIONAL DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT
0002631/2023	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EPT.

Atenciosamente,
CARLA DANTAS DURAN
Responsável pelo Setor de Compras
Matrícula 1000175

PORTARIA Nº 049 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de ocorrências que se originam da atividade de transporte público de passageiros;

CONSIDERANDO que em virtude do aumento da demanda e das operações há a necessidade de apuração das possíveis irregularidades ocasionadas durante a prestação do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores: Rafael Santos Rozendo, Consultor de Operações – Matrícula: 1100133; Victor Fortunato Lucas, Técnico de Regulação – Matrícula: 1100128 e Cristiane Martins Rodrigues, Contadora – Matrícula: 1100123 da Comissão de Sindicância a contar de 09/02/2023.

Art. 2º - Com a destituição passam a compor os servidores públicos efetivos abaixo discriminados para constituírem a referida Comissão de Sindicância, a seguir:

- ÁLVARO LUÍS BARROS DE ALARCÃO BENTO – Advogado – Matrícula 1100119;

- SERGIO DUTRA DE CASTRO – Assistente Administrativo – Matrícula 1100005;

- JOAO ANTONIO LOPES DA SILVA – Motorista – Matrícula 1100039;

- ANDREIA CRISTINA NUNES PEDREIRA MENDES – Assistente Administrativo – Matrícula 1100135 e

- GERBSON DE BRITO CORDEIRO – Motorista – Matrícula 1100056.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 09 de fevereiro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes-EPT

Matrícula 1000122

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 064/2023 – 1ª UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2023, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DO MATERIAL DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E VIPE COMERCIAL EIRELI. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIPE COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: 1ª UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2023, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DO MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000853/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 819,95 (OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 64/2023

DATA DA ASSINATURA DO EMPENHO: 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000853/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 10 de fevereiro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT Nº 048 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da nota de empenho nº 064/2023, cujo objeto é a 1ª utilização da ata de registro de preços nº05/2023, para fornecimento do material de expediente, referente ao Processo Administrativo nº 0000853/2023, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da Nota de empenho nº 064/2023 – 1ª utilização da ata de registro de preços nº05/2023, cujo objeto é o fornecimento do material de expediente, referente ao Processo Administrativo nº 0000853/2023:

- Paolo Martins Barbosa – Matrícula 1000182

- Nilson Fernandes Monteiro - 1000181

- Marcelo Corrêa de Araújo - Matrícula 1100062

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 10 de fevereiro de 2023.
LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat.: 1000212

EXTRATO DO CONTRATO 004/2023 – FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL A BASE DE TROCA DE GALÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E WR MONTE SIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E WR MONTE SIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL A BASE DE TROCA DE GALÕES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000007/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 9.101,50 (NOVE MIL E CENTO E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 41 E 42

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE JANEIRO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 004/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000007/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 10 de fevereiro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT Nº 50 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato 04/2023 – fornecimento de água mineral a base de troca de galões, referente ao Processo Administrativo nº 0000007/2023, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do contrato 004/2023 – Contratação de empresa para prestação de serviço de saúde e segurança do trabalho, referente ao Processo Administrativo nº 0000007/2023:

- Paolo Martins Barbosa – Matrícula 1000182

- Moises Oliveira de Abreu - Matrícula:1000206

- José Paulo Silva da Costa – Matrícula 1100063

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 16 de janeiro de 2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 10 de fevereiro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat.: 1000212

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - RECURSO
Processo Administrativo n.º 2166/2023
Requerente: VN SOARES – VIAJE BEM LTDA
Decisão: INDEFERIDO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - RECURSO
Processo Administrativo n.º 2168/2023
Requerente: DF TURISMO E EVENTOS LTDA
Decisão: INDEFERIDO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - RECURSO
Processo Administrativo n.º 2170/2023
Requerente: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Decisão: INDEFERIDO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - ANULAÇÃO
Processo Administrativo n.º 8506/2022

O Diretor de Administração da Fundação Estatal de Saúde de Maricá no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.49 da Lei nº. 8.666/93, ANULA ilegalidade, a licitação em epígrafe, conforme justificativas apensadas nos Processos n.º 2166/2023, 2168/2023 e 2170/2023. Objeto Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de viagens com o fornecimento de passagens aéreas. Fica concedido prazo legal para ampla defesa e contraditório. Informações através do e-mail licitacaoefemar@gmail.com ou do site https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br.

PORTARIA Nº. 16, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR THAYS AREIAS MAUDONET, matrícula nº 3.300.324, com validade a partir de 06/02/2023 no emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da ASSESSORIA JURÍDICA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06/02/2023.

Maricá, 06 de fevereiro de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 17, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GUSTAVO CASTILHO PEREIRA, matrícula nº 3.300.325, com validade a partir de 06/02/2023 no emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da ASSESSORIA JURÍDICA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06/02/2023.

Maricá, 06 de fevereiro de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 18, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração

Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR NICOLE TRINDADE PIMENTEL SIMÕES ALcantara, matrícula nº 3.300.326, com validade a partir de 06/02/2023 no emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da ASSESSORIA JURÍDICA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06/02/2023.

Maricá, 06 de fevereiro de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 19, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR TATIANE DE FATIMA MACIEL DE NANTES, matrícula nº 3.300.327, com validade a partir de 06/02/2023 no emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06/02/2023.

Maricá, 06 de fevereiro de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARCELO VITOR RIBEIRO, matrícula nº 3.300.328, com validade a partir de 06/02/2023 no emprego em comissão, Símbolo GT-2, GERENTE II da DIRETORIA FINANCEIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06/02/2023.

Maricá, 06 de fevereiro de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 07/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6898/2022

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E SYSTEM CARD 460 CONTROLE DE ACESSO E IDENTIFICAÇÃO LTDA

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A RATIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DO CONTRATO N.º 07/2022, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6898/2022.

A CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 07/2022 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

“PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 140/2022; 141/2022; 142/2022; 143/2022.”

LEIA-SE:

“PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1500

NOTA DE EMPENHO: 04/2023; 05/2023; 06/2023; 07/2023.”

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N.º 07/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023

83, "b" da Lei Complementar nº 001/90;
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2023.
 GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.
 Maricá, 10 de fevereiro de 2023.
 CELSO HADDAD LOPES
 Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
 Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 065 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.
 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0029731/2019.

RESOLVE:
 Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Claudio Leandro Loretto Cavalcante, matrícula 1100075, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, "b" da Lei Complementar nº 001/90;
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2023.
 GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.
 Maricá, 10 de fevereiro de 2023.
 CELSO HADDAD LOPES
 Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
 Matrícula: 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4866/2020.
 PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E JOSÉ DELAROLI E TAMBELLINI FILMES E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 24 DE JUNHO DE 2022 ATÉ 24 DE JUNHO DE 2023.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
 DATA DA ASSINATURA: 24.06.2022
 CELSO PANSERA
 DIRETOR- PRESIDENTE – ICTIM
 MATRÍCULA Nº 1300000

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

AUTARQUIA INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA
 DARCY RIBEIRO – IDR
 AVISO – RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012682/2022
 A Pregoeira do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR, após analisar o pedido de impugnação, no uso de suas atribuições legais, comunica aos licitantes e demais interessados sobre o conhecimento e DECIDE POR NÃO ACOLHER o pedido de impugnação interposto pela empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.159.080/0001-09, no Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto a Contratação de serviços de atividades complementares e acessórias de mão de obra residente de entrevistadores sociais, supervisores de entrevistadores e gerentes de operações de serviços sociais para atualização do cadastro de residentes e para coleta de informações qualitativas e quantitativas por meio de entrevistas semi-estruturadas e estruturadas com formulários no território de Maricá.
 Maricá, 10 de fevereiro de 2023.
 RENATA CLÉA REDOGLIA
 Pregoeira do IDR
 Mat. 700.071

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO- IDR
 COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO AO PREGÃO - IDR
 AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022
 AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 – SUSPENSÃO SINE DIE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0012682/2022
 A Pregoeira da Comissão de Licitação da Autarquia Instituto Municipal de Informação e Pesquisa – IDR, no uso de suas atribuições legais informa que o certame do dia 14/02/2023, às 9h, referente ao Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto a "Contratação de serviços de atividades complementares e acessórias de mão de obra residente de entrevistadores sociais, supervisores de entrevistadores e gerentes de operações de serviços sociais para atualização do cadastro de residentes e para coleta de informações qualitativas e quantitativas por meio de entrevistas semi-estruturadas e estruturadas com formulários no território de Maricá". Destinado ao Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR, está SUSPENSO SINE DIE devido à possíveis alterações a serem realizadas no termo de referência e anexos

do respectivo edital. Havendo modificações ao instrumento convocatório, será publicada nova data para realização do pregão, respeitando os prazos legais exigidos por Lei. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.idr.marica@gmail.com , telefones: (21) 97238-2556.
 Maricá, 10 de fevereiro de 2023.
 RENATA CLÉA REDOGLIA
 Pregoeira do IDR
 Mat. 700.071

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
 Altera a Resolução nº 11 de 09 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre o expediente na Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, no dia 17 de fevereiro de 2023.
 O Presidente da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, no uso de suas atribuições legais;
 R E S O L V E:
 Art. 1º. Revogar a Resolução nº 11 de 09 de fevereiro de 2023.
 Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
 Em, 13 de fevereiro de 2023.
 Guthyerre Alves dos Santos
 Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22115/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 – SRP
 Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Controladoria Interna, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto 158/2018, 611/2020 e 270/2002, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de serviços de licenciamento, instalação e manutenção de softwares, adjudicando em favor da empresa MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 66.582.784/0001-11, no valor de R\$ 7.582.440,00 (sete milhões e quinhentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais.)
 Em, 10 de fevereiro de 2023.
 Paulo César Rego Garritano
 Mat. 500.084
 Diretor Operacional de Administração e Finanças

Maricá, 08 de fevereiro de 2023.
 Nomeação – Responsável de Subunidade.
 Servidor responsável pela carga de Bens Permanentes do Setor indicado.

SETOR	RESPONSÁVEL	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
DOPCRV – SETOR DE PROJETOS	DEJANE MARQUES DA PAZ		500.136

Leonardo S. Procaci
 Mat.: 500.181
 Chefe de Patrimônio – Gestor de Bens
 Paulo Cesar Rego Garritano
 Mat.: 500.084
 Diretor Operacional de Administração e Finanças

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

Ata de R.P. nº 18/2023
 Processo Administrativo Nº 2336/2021
 Validade: 06/02/2024
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS
 Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, da Diretoria Operacional de Administração e Finanças, através da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, situada na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá – RJ- Cep 24910-530, nesta Cidade, aqui representada, nos termos do Decreto Municipal nº 158/2018, por RODRIGO FAGUNDES CHAGAS, portador (a) do R.G nº 20.***.***.*** DETRAN-RJ e inscrito no CPF sob nº 126.***.***.**, e a empresa CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME, situada na Rua Laguna 161 Jardim Catarina- São Gonçalo/RJ, CEP 24.715-170, CNPJ nº 10.867.671/0001-08 – neste ato representada por seu representante legal, CARLOS WALDYR PORTUGAL SILVEIRA, portador do RG nº 10.***.***.*** IFRJ e inscrito no CPF sob nº 076.***.***.**, com contato por e-mail cwpcomercoeservicos@gmail.com e telefone (21) 3708-6867 nos termos do Decreto Municipal nº 611/2020, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 2855 a 2869, HOMOLOGADA às fls. 2909, ambas do processo administrativo nº 2336/2021 referente ao Pregão Presencial nº 38/2022.
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS
 1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 611/2020.
 1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte:

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

Portaria nº 014 de 01 de fevereiro de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Thayná França Pinheiro, matrícula 1600080, a partir de 01/02/2023, para o cargo de Coordenadora, subordinada a Diretoria de Mercados Institucionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/02/2023.

Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 015 de 02 de fevereiro de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Valdenilson de Souza Brito, matrícula 1600041, a partir de 02/02/2023, do cargo de Superintendente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 02/02/2023.

Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 22 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Certificação de Registro da Entidade MOVIDADE – Movimento Democrático Afrodescendente pela Igualdade e Equidade Racial nº 07 de 10 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2027 pela Comissão de Registro de Entidades não governamentais e de Inscrição de Programas e Projetos governamentais e não governamentais.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo artigo 17 do seu Regimento Interno e garantidas pela Lei Municipal nº 1954 de 31 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 2057 de 29/10/2015.

Considerando o Capítulo III e Artigo 92 e 93 do ECA da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Considerando a Resolução CONANDA nº 105/106 de 2005; 116 de 2006 e 164 de 09/04/2014.

Considerando a Resolução CMDCA nº 35 de 8/10/2013 e anexos, publicado em JOM Ano III • Edição nº 174 em 09 de novembro de 2009; Considerando a Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009; Resolução CNAS nº 13 de 13/05/2014

Considerando Lei Federal 10 097/2000 e o Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018;

Considerando aprovação da Comissão de Registro das Entidades não governamentais (4 em 4 anos) em Reunião no dia 10/02/2023 na Casa dos Conselhos e em Ad referendum pelo Presidente do CMDCA Maricá (Gestão 2021/2022), ao pedido realizado pela MOVIDADE desde plenária em Ata da Assembleia Ordinária CMDCA do dia 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar sobre a Certificação do Registro da Entidade MOVIDADE – Movimento Democrático Afrodescendente pela Igualdade e Equidade Racial nº 07 de 10 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2027 como Entidade de Assessoramento e Defesa de Direitos Sociais. Artigo 2º - Relatório da Comissão em arquivo no CMDCA.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Maricá, 13 de fevereiro de 2023.

Sérgio Henrique Vieira Campelo
Conselheiro-Presidente do CMDCA – Maricá/RJ

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 61/2023 – 1ª UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2023, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DO MATERIAL DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E WAGNER EVARISTO DOS SANTOS.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E WAGNER EVARISTO DOS SANTOS.

OBJETO: 1ª UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2023, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DO MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

0000849/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.939,30 (MIL E NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 61/2023

DATA DA ASSINATURA DO EMPENHO: 07 DE FEVEREIRO DE 2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000849/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 13 de fevereiro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT Nº 67 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da nota de empenho nº 61/2023, cujo objeto é a 1ª utilização da ata de registro de preços nº03/2023, para fornecimento do material de expediente, referente ao Processo Administrativo nº 0000849/2023, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da Nota de empenho nº 61/2023 – 1ª utilização da ata de registro de preços nº03/2023, cujo objeto é o fornecimento do material de expediente, referente ao Processo Administrativo nº 0000849/2023:

- Paolo Martins Barbosa – Matrícula 1000182

- Nilson Fernandes Monteiro - 1000181

- Marcelo Corrêa de Araújo - Matrícula 1100062

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 13 de fevereiro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat.: 1000212

PORTARIA Nº 066 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o servidor Allexandro Matos Paixão, matrícula 1100122 da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Autarquia Empresa Pública de Transportes;

Art. 2º. Com a destituição do servidor, a comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Jhone Medeiros de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 1100049, sendo designado como Presidente;

II - Lucas Mattos Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 1100095, sendo designada como membro;

III – Daniele Coutinho da Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 1100098, sendo designada como membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá/RJ, 13 de fevereiro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 62/2023 – 1ª UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2023, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DO MATERIAL DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E RC AMÉRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E RC AMÉRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: 1ª UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2023, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DO MATERIAL

DE EXPEDIENTE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000848/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.712,00 (OITO MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 62/2023

DATA DA ASSINATURA DA NOTA DE EMPENHO: 14 DE FEVEREIRO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000848/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 14 de fevereiro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT Nº 70 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da nota de empenho nº 62/2023, cujo objeto é a 1ª utilização da ata de registro de preços nº02/2023, para fornecimento do material de expediente, referente ao Processo Administrativo nº 0000848/2023, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da Nota de empenho nº 62/2023 – 1ª utilização da ata de registro de preços nº02/2023, cujo objeto é o fornecimento do material de expediente, referente ao Processo Administrativo nº 0000848/2023:

- Paolo Martins Barbosa – Matrícula 1000182

- Nilson Fernandes Monteiro - 1000181

- Marcelo Corrêa de Araújo - Matrícula 1100062

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 14 de fevereiro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat.: 1000212

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 65/2023 E 66/2023– 1ª UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2023, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DO MATERIAL DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME.

OBJETO: 1ª UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2023, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DO MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000846/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.359,35 (MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 65/2023 E 66/2023

DATA DA ASSINATURA DO EMPENHO: 14 DE FEVEREIRO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000846/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 14 de fevereiro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT Nº 71 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da nota de empenho nº 65/2023 e 66/2023, cujo objeto é a 1ª utilização da ata de registro de preços nº 01/2023, para fornecimento do material de expediente, referente ao Processo Administrativo nº 0000846/2023, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da Nota de empenho nº 65/2023 e 66/2023 – 1ª utilização da ata de registro de preços nº 01/2023, cujo objeto é o fornecimento do material de expediente, referente ao Processo Administrativo nº 0000846/2023:

- Paolo Martins Barbosa – Matrícula 1000182
- Nilson Fernandes Monteiro - 1000181
- Marcelo Corrêa de Araújo - Matrícula 1100062

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 14 de fevereiro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat.: 1000212

PORTARIA Nº 068 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0000749/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Edir Pereira Lapor-te, matrícula 1100114, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “b” da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2023. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 14 de fevereiro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

ERRATA DA PORTARIA Nº 38 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Na edição nº 1418 do JOM de 13 de fevereiro de 2023, em folha 10, na Portaria nº 063 de 10 de janeiro de 2023, faça-se a seguinte correção: Onde se lê:

PORTARIA Nº 063 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0002734/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pela servidora Aliceane Valverde Rodrigues Toscano, matrícula 1100134, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “b” da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2023. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 10 de fevereiro de 2023.

Leia-se:

PORTARIA Nº 063 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0002734/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pela servidora Aliceane Valverde Rodrigues, matrícula 1100134, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “b” da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2023. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 10 de fevereiro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 69 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0002908/2023, de 06/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão do servidor ALLEXANDRO MATOS PAIXÃO, contador, Matrícula nº 1100122, para a Prefeitura Municipal de Niterói – Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 01 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023, com ônus para Prefeitura Municipal de Niterói.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 14 de fevereiro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**PORTARIA Nº 06/2023**

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 0000282/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, o servidor ALEXANDRE DIUANA DE MENEZES SILVA matrícula nº 8740, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 06 de Fevereiro de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 07/2023

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 0000305/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora ELISABETH MESSAS SIQUEIRA MENEZES matrícula nº 6437/8343, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 06 de Fevereiro de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 08/2023

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 0000186/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora ANA PAULA DOS SANTOS matrícula nº 5696/7993, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 06 de Fevereiro de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 09/2023

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 000095/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, o servidor LEONARDO ESPÍNDOLA CORREA matrícula nº 4138, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 06 de Fevereiro de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 10/2023

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 000316/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, o servidor ELISANGELA DE FREITAS CORDEIRO matrícula nº 5918, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 06 de Fevereiro de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 11/2023

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 000225/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora CARLA LUCIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO matrícula nº 7024/7832, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 06 de Fevereiro de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 12/2023

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 000047/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora ÚRSULA FÉRRAS PEÇANHA matrícula nº 6156, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 06 de Fevereiro de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 13/2023

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 0000280/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, o servidor RINALDO DA SILVA GOMES matrícula nº 1239, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 06 de Fevereiro de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

ÇÃO SE DARÁ DE ACORDO COM A DEMANDA DA CONTRATANTE.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.35.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 1500 – RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;
EMPENHO N.º: 151/2023;
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2023.
MARICÁ, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.
 Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
 Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0023888/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
AUTORIZO A DESPESA DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inc. I da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP), COM EMISSÃO DE LAUDO DE EXIGÊNCIA EXPEDIDO PELO CBMERJ, PARA AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ.,** em favor da empresa **BANNER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ N.º 46.614.891/0001-77, NO VALOR DE R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).**
 Em 23 de fevereiro de 2023.
 Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
 Diretor Presidente

Portaria nº 75 de 23 de fevereiro de 2023
 O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, **RESOLVE:**
 Art. 1º Exonerar **THAIS BRITO DE FARIA MACIEL,** matrícula 383, a partir de 23/02/2023, do cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 23/02/2023.
 Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
 Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2023
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 21921/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, SOB DEMANDA, DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL PARA ATENDER AS OBRAS DE ENGENHARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR.
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL N.º 611 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, A LEI N.º 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC.
VALOR: R\$ 456.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: : A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA
PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0055.2217,
NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00,
FONTE: 1704
NOTA DE EMPENHO: 85/2023
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023
RITA ROCHA
 Diretora Presidente
 SANEMAR

PORTARIA N.º 009/2023 – DP, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC, Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.
RESOLVE:
 Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 03/2023, referente ao Processo Administrativo nº 21921/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, SOB DEMANDA, DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL PARA ATENDER AS OBRAS DE ENGENHARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR,** a ser composta pelos seguintes membros:
 I- Gestora: **NICOLLI PAISON MACEDO DE BARROS,** matrícula nº 800.227;
 II- Fiscal: **GABRIEL SILVA AMORIM,** matrícula nº 800.043;
 III- Fiscal: **RAQUEL DA PENHA BALBINO DE OLIVEIRA,** matrícula nº 800.090;
 IV- Fiscal: **CRISTIANA DE PAULA CARTOLANO,** matrícula nº 800.075;
 V- Gestora Suplente: **BRENDA FERREIRA BARBOSA,** matrícula 800.098; e
 VI- Fiscal Suplente: **SUELLEN DIAS BASTOS DE AZEREDO,** matrícula nº 800.280.
 Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2023.
 Publique-se!
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.
 Maricá – RJ, 08 de fevereiro de 2023.
 Rita Rocha
 Diretora Presidente Sanemar
 Mat.: 800.092

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO N.º 002/2023 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO N.º 13/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 13/2021, QUE TRATA DA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.
FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO 13/2021 POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 18/03/2023 ATÉ 18/03/2024. NA CONTAGEM DO PRAZO EXCLUI-SE O PRIMEIRO DIA E INCLUI-SE O ÚLTIMO DIA
VALOR GLOBAL: R\$ 400.093,49 (QUATROCENTOS MIL NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
ESTIMATIVA DE KM: 58.493,20 (CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS E VINTE)
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 80;
DATA DO EMPENHO: 09/02/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N.º 13/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3620/2021.
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).
 Maricá, 14 de fevereiro de 2023.
TATIANA GOMES POSTIÇO
 Diretora de Planejamento e tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
 Mat.: 1000135

PORTARIA EPT N.º 78 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023
A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 13/2021, referente ao Processo Administrativo nº 3620/2021, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:
 Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da formalização administrativa do Processo Administrativo nº 3620/2021, contrato nº 13/2021.
ALTAIR ARAUJO
 Matrícula 1100007
ALDAIR DE SOUZA PEREIRA
 Matrícula 1000191
CARLOS COUTINHO RODRIGUES
 Matrícula 1100006
RAFAEL SANTOS ROZENDO
 Matrícula 1100133
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de março de 2023.
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 24 de fevereiro de 2023.
TATIANA GOMES POSTIÇO
 Diretora de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
 Mat.: 1000135

HOMOLOGAÇÃO
 processo nº 0003435/2022
 Pregão Eletrônico nº 011/2022
 Objeto: Aquisição futura de bens (PNEUS)
 Considerando os pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e da Controladoria desta AUTARQUIA, Autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório do processo acima, registrando os valores unitários vencedores de cada item, como segue:
 Item 01: R\$ 1.720,00; Item 02: R\$ 1.720,00; Item 03: R\$ 1.720,00; Item 04: R\$ 1.720,00, em favor da empresa **GABIGOLD DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ: 39.527.641/0001-34.
 Segue para publicação para que produza seus efeitos legais e judiciais.
 Maricá / RJ, 23 de fevereiro de 2023.
JOÃO PAULO DA SILVA BRITO
 Diretor Operacional
 Mat.: 1100083

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001146/2023 – Inexigibilidade de Licitação.
AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 0001146/2023, que tem por objeto contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de inscrição de servidores para participação de curso Formação de Agente de Contratação e Equipe de Planejamento, Lei nº 14.133/2021, para atender as necessidades administrativas da Empresa Pública de Transportes, no valor de R\$ 5.130,00 (Cinco mil e centro e trinta reais) em favor de **NANO CRIATIVO SERVIÇOS E TREINAMENTO LTDA. CNPJ N.º 30.932.619/0001-03.**
 Maricá/ RJ, 24 de fevereiro de 2023.
LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO
 Diretor Administrativo
 Matrícula 1000212

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001146/2023 – Inexigibilidade de Licitação.
RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 0001146/2023, que tem por objeto contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de inscrição de servidores para participação de curso Formação de Agente de Contratação e Equipe de Planejamento, Lei nº 14.133/2021, para atender as necessidades administrativas da Empresa Pública de Transportes, no valor de R\$ 5.130,00 (Cinco mil e centro e trinta reais) em favor de **NANO CRIATIVO SERVIÇOS E TREINAMENTO LTDA. CNPJ N.º 30.932.619/0001-03.**
 Maricá/ RJ, 24 de fevereiro de 2023.
VINICIUS PINTO DA MOTTA
 Diretor Financeiro
 Mat 1000164

um mil reais). Em favor da Empresa Batucada Du nosso Bloco LTDA, inscrita no CNPJ 48.885.234/0001-90.
Em, 13 de fevereiro de 2023.
Robson Dutra da Silva
Secretário Municipal de Turismo

SECRETARIA DE URBANISMO

PORTARIA Nº 74/2023.

O SECRETÁRIO DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ISABELLA DO VALE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 107916, com validade a partir de 01/01/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/01/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de fevereiro de 2023.

CELSO CABRAL NUNES

SECRETÁRIO DE URBANISMO

PORTARIA Nº 113/2023.

O SECRETÁRIO DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA PAULA DE BARROS NOGUEIRA, matrícula nº 112364, com validade a partir de 01/01/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/01/2023.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de fevereiro de 2023.

CELSO CABRAL NUNES

SECRETÁRIO DE URBANISMO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 02/2023

Processo Administrativo: Nº 11496/2022

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: no uso de suas atribuições informa: Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para implantação do Centro de Inovação em Aquicultura de Maricá- CIAMAR. Data: 04/05/2023 às 14h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou ainda solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13253/2022– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, caput, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, que tem por objeto: contratação para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e suporte técnico para definição de estratégia para auxiliar no desenvolvimento industrial do uso do Hidrogênio no Município em favor da empresa Energia Hidrogenio e Materiais Pesquisa Desenvolvimento e Consultoria Ltda CNPJ Nº 43.163.908/0001-29, no valor de R\$ 294.874,49 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

Em 10 de fevereiro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0014486/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 21/2022 – SRP – Pregão eletrônico - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTO DESTINADOS AO SETOR DE CREDENCIAMENTO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ-SBMI. Adjudicando o LOTE 01 em favor da empresa FX CARDS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 34.007.018/0001-37, NO VALOR DE R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Em 15 de fevereiro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução CME nº 001 de 07 de fevereiro de 2023

O Conselho Municipal de Educação de Maricá, com base em sua competência regimental, e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº1655 /97, revogada pela Lei Municipal nº 3.047, de 09/09/2021, alterada pela Lei Municipal nº 3.122 de 06 de abril de 2022 e cumprindo o seu Regimento Interno.

Resolve:

Art.1º Publicar no Jornal Oficial de Maricá-JOM, o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CME/2023.

Art.2º As reuniões serão realizadas às 14h, às terças-feiras, na Secretaria de Educação, localizada à Rua Bacelar da Silva Bezerra, nº 105, Bairro Boa Vista-Maricá –RJ.

Parágrafo único: em caso de necessidade de alteração, esta será comunicada através do whatsapp do Grupo de Conselheiros.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Adriana Luiza da Costa

Presidente do CME

MÊS	DIA
Março	07
Abril	25
Mai	30
Junho	27
Julho	11
Agosto	29
Setembro	26
Outubro	31
Novembro	28
Dezembro	12

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 2634-2377.

Número do Processo	Objeto
0002986/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS RELATIVOS À CRONOTACÓGRAFOS

Atenciosamente,

CARLA DANTAS DURAN

Responsável pelo Setor de Compras

Matrícula 1000175

ERRATA DA PORTARIA Nº 73 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Na edição nº 317 do JOM de 16 de fevereiro de 2023, em folha 37, na Portaria nº 73 de 15 de fevereiro de 2023, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA EPT Nº 073 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Com-

plementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG4 ao servidor Nicolas do Nascimento Cavalcante, matrícula nº 1100136.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir 01 de março de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 15 de fevereiro de 2023.

Leia-se:

PORTARIA EPT Nº 073 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 ao servidor Nicolas do Nascimento Cavalcante, matrícula nº 1100060.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir 01 de março de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 15 de fevereiro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

ERRATA DA PORTARIA Nº 74 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Na edição nº 317 do JOM de 16 de fevereiro de 2023, em folha 37, na Portaria nº 74 de 15 de fevereiro de 2023, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA EPT Nº 074 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG4 ao servidor Nicolas do Nascimento Cavalcante, matrícula nº 1100136.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir 01 de março de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 15 de fevereiro de 2023.

Leia-se:

PORTARIA EPT Nº 074 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG4 ao servidor Nicolas do Nascimento Cavalcante, matrícula nº 1100060.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir 01 de março de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 15 de fevereiro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 077 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir o servidor Lucas Siqueira Cole Nascimento, matrícula 1000212 da Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Contrato nº 017/2019, dispostos na Portaria EPT Nº 150 de 21 de julho de 2021, mantendo todas as outras disposições.

Art. 2º - Com a destituição do servidor, a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Contrato nº017/2019 passa a ser composta pelos seguintes membros:

- GABRIELLA BENICIO DE ANDRADE, matrícula 1100059;

- FABIO ANDRE DE JESUS PEREIRA, matrícula 1000171;

- NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE, matrícula 1100060;

- LUIZ FERNANDO CANDIDO PARADELLAS, matrícula 1000176.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir 01 de março de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 23 de fevereiro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

OFÍCIO EPT Nº 142/2023

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Na edição especial nº 317 do JOM de 16 de fevereiro de 2023, em folha 38, no EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 de 14 de fevereiro de 2023, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EXTRATO DO TERMO Nº 002/2023 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 07/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO

Leia-se:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EXTRATO DO TERMO Nº 002/2023 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 07/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (conforme portaria 256 de 17/10/2022 de delegação de competência).

Maricá, 23 de fevereiro de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e TI

Matrícula 1000135

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 095/2023 – REFERENTE À INSCRIÇÃO EM CURSO PRESENCIAL, EM JOÃO PESSOA – PB, FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE PLANEJAMENTO – LEI Nº. 14.133/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E NANO CRIATIVO SERV. E TREINAMENTOS LTDA.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E NANO CRIATIVO SERV. E TREINAMENTOS LTDA.

OBJETO: INSCRIÇÃO EM CURSO PRESENCIAL, EM JOÃO PESSOA – PB, FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE PLANEJAMENTO – LEI Nº. 14.133/2021, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001146/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.130,00 (CINCO MIL E CENTO E TRINTA REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 0095/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0001146/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 24 de fevereiro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÃO E PESQUISAS VOLTADAS PARA DISTÚRBIOS NA QUALIDADE DO SONO, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO.

1. APRESENTAÇÃO

Este Termo de Referência trata da contratação de solução que permita a promoção de uma melhor qualidade de vida, através da qualidade do sono. O sono é fundamental para nossa saúde. Dormir é como se alimentar. O ser humano precisa ter uma noite de sono adequada, que seja suficiente para que no outro dia ele tenha tanto um bem-estar físico, quanto mental. Estudos mostram que, para o indivíduo adulto, a média normal é de 7 a 8 horas. Crianças e adolescentes têm necessidade maior de tempo de sono, porque, entre outras coisas, o sono é importante para o crescimento, já que há uma grande liberação do hormônio do crescimento durante o sono. É muito importante, então, a criança dormir cedo. O adolescente tem, em média, necessidade de 9

a 10 horas de sono. O padrão de sono da criança para o adolescente muda muito. O adolescente tem o que se chama de “atraso de fase”. Ele tende a dormir mais tarde e acordar mais tarde, porém nós temos uma rotina escolar que se inicia muito cedo. Então, se os adolescentes vão dormir muito tarde e acordam muito cedo, acabam tendo privação de sono. E, no outro dia, na escola, têm sonolência, baixo rendimento. Com o envelhecimento, essa quantidade de sono diminui. Mas o ideal é que se tivesse de 7 a 8 horas de sono. As pessoas devem ter a consciência de que o sono tem que ser adequado, reparador. As pessoas às vezes afirmam que acordam “normal”. Mas o que é acordar normal? É acordar bem-disposto, ou acordar com preguiça, cansado, com dor de cabeça? Então a gente tem que ter consciência se o nosso sono está apropriado ou não. Quantas horas de sono eu durmo? Essas horas são suficientes? Meu sono tem uma continuidade, ou sofre interrupções? Para se ter um bom sono, alguns fatores são muito importantes: Que o sono não seja fragmentado, tenha uma continuidade e duração adequada. Os despertares durante o sono acabam levando a pessoa a acordar cansada; estágios do sono adequado, ou seja, teve a quantidade de sono profundo adequado para o ser restaurador. Isso é muito importante. Às vezes, a pessoa dorme 8, 9 horas, mas acorda cansada, portanto, esse sono não é restaurador. Então, o sono precisa de duração, profundidade e qualidade. Você dorme bem?

Todo mundo já teve uma noite de sono perdida e sabe o quanto isso é cansativo. Mas há pessoas que sofrem de problemas responsáveis por noites mal dormidas. São os chamados distúrbios do sono, como o Ronco, Apneia do Sono e insônia. em gente que vive em permanente incômodo. Dorme mal e nunca procurou descobrir os motivos de ter um sono ruim. Dormir bem é muito importante para que a gente tenha uma boa saúde e seja mais feliz.

Em função da solicitação de demanda gerada pelos Professores, Pedro Eder Portari Filho, Jorge Francisco da Cunha Pinto e Arthur Fernandes Cortez, com o objetivo de desenvolver uma melhor qualidade de vida através do desenvolvimento da solução para mitigar os distúrbios do sono e dar uma melhor qualidade de vida para o indivíduo.

A expectativa do município de Maricá é a ampliação dos projetos sociais já implantados em Maricá voltados ao bem-estar e qualidade de vida da população. A área de saúde tem sido contemplada com boa parte destes projetos. O projeto Solução para os Impactos Vinculados aos Distúrbios Respiratórios desenvolvido pelo ICTIM – Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação do município de Maricá, em parceria com a Secretaria de Saúde é um dentre outros que estão sendo encaminhados na área de saúde.

Seguindo as diretrizes municipais com relação a qualidade de vida, tendo a saúde como prioridade, recebemos a demanda para pesquisa e desenvolvimento de soluções voltadas a qualidade do sono. Uma boa qualidade do sono é essencial para a saúde do indivíduo. A apneia obstrutiva do sono é uma doença predominante no Brasil, porém frequentemente subdiagnosticada, sendo associada a diversas comorbidades cardiovasculares, metabólicas e neurocognitivas, que afetam consideravelmente a qualidade de vida da população.

2. JUSTIFICATIVAS

A pandemia causada pela Covid-19 se inicia simultaneamente a um período de crise econômica e agravamento da pobreza e da desigualdade, prejudicando ainda mais os menos favorecidos, que além de sentir os impactos da crise de forma mais rápida e intensa, demoram mais tempo para se recuperar desta condição.

A apneia é considerada um distúrbio do sono muito comum no Brasil. Geralmente é caracterizada pelo ronco (causado pela obstrução das vias respiratórias ao dormir) e a sonolência excessiva durante o dia, sendo fortes indícios de que há algum problema afetando o sono do indivíduo. Estima-se que, em média, 2 milhões de novos casos sejam diagnosticados por ano, que exigem auxílio médico, um diagnóstico preciso e exames laboratoriais (ou de imagem) com frequência para o acompanhamento do paciente.

Com o diagnóstico de apneia do sono surge a necessidade de mudanças nos hábitos e na rotina do paciente. Dependendo do grau de severidade, é imprescindível o uso do CPAP - Continuous Positive Airway Pressure (em português “Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas”), um pequeno aparelho compressor silencioso gerador de fluxo de ar utilizado para apneia do sono do tipo obstrutiva. A polissonografia é capaz de detectar o distúrbio e através do diagnóstico médico é possível identificar a necessidade do uso.

O aparelho fornece um fluxo positivo e contínuo de ar durante o adormecimento, evitando que as vias respiratórias fiquem obstruídas. É o método mais eficaz para o tratamento da apneia do sono, podendo também ser usado para expansão pulmonar, melhora da troca gasosa, e nas dificuldades na respiração e fisioterapia para pacientes acamados, no pré e pós operatório de cirurgia bariátrica e com limitações físicas.

Como o fluxo de ar do CPAP é contínuo, alguns pacientes relatam dificuldades na adaptação. Diante disso, o mais recomendado é optar

pelo BIPAP - Bilevel Positive Airway Pressure” (em português “Pressão Positiva nas Vias Aéreas a Dois Níveis”), já que o aparelho possui a capacidade de alternância de pressões na inspiração e expiração, possibilitando maior conforto, bem estar e estabilidade para o paciente. Todo cidadão brasileiro diagnosticado com apnéia do sono possui, através de jurisprudência, o direito adquirir um CPAP ou BIPAP pelo SUS – Sistema Único de Saúde, mas poucos sabem como ter acesso ao tratamento pela rede pública de saúde.

É sabido que no desenvolvimento tecnológico de base científica, principalmente no Brasil, existe uma lacuna entre as fases de desenvolvimento laboratorial e prototipação para demonstração e inserção no mercado, fazendo com que muitas tecnologias desenvolvidas nas universidades não cheguem de fato à população, por não contarem com incentivos nessas fases finais do desenvolvimento, muitas vezes mais dispendiosas financeiramente. A Prefeitura de Maricá está sendo pioneira no país, aproveitando-se do potencial financeiro oriundo dos recursos da exploração de petróleo e gás natural, que são recursos naturais finitos, para criar no município mecanismos de desenvolvimento autônomo, diversificado, perene e autossustentado.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Constituição de 1988 consagrou, entre seus princípios fundamentais, a “participação popular” na gestão pública como direito à dignidade da pessoa humana. Em seu artigo 1º, parágrafo único, o legislador constituinte, expressa o princípio da soberania popular pelo qual “todo o poder emana do povo” que o exerce através de seus representantes ou “diretamente”, na forma estabelecida pela Constituição. Este princípio reúne as concepções de democracia direta e democracia representativa, de modo a somar seus efeitos em benefício da coletividade, objetivo final do Estado e da Administração Pública. A Constituição também garante mecanismos de participação popular tais como Ação Popular, Audiência Pública, assim como a garantia de acesso a informação • O Art. 23 da CF/88 - competência comum dos Municípios c/ outros membros Federativos (inciso V) - proporciona os meios de acesso.... à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação, (inciso VI) - proteger o meio ambiente e, (inciso X) - combater as causas da pobreza e ...

E ainda o Art. 218, §1º até §4º da CF/88 - que promoverá e incentivará o desenvolvimento científico à pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação.

• Lei 8.666/93 em seu art. 24. dispõe sobre as hipóteses de dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

XXXI – nas contratações visando ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação dela constantes. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010).

• Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011. (...)

Art. 2º Na aplicação do RDC, deverão ser observadas as seguintes definições: (Vide Lei nº 14.133, de 2021)

IV - Projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para, observado o disposto no parágrafo único deste artigo:

a) caracterizar a obra ou serviço de engenharia, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares;

b) assegurar a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento; e (...)

• Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004

Art. 20. Os órgãos e entidades da administração pública, em matéria de interesse público, poderão contratar diretamente ICT, entidades de direito privado sem fins lucrativos ou empresas, isoladamente ou em consórcios, voltadas para atividades de pesquisa e de reconhecida capacitação tecnológica no setor, visando à realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação que envolvam risco tecnológico, para solução de problema técnico específico ou obtenção de produto, serviço ou processo inovador. (Redação pela Lei nº 13.243, de 2016)

(...)

§ 4º O fornecimento, em escala ou não, do produto ou processo inovador resultante das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação encomendadas na forma do caput poderá ser contratado mediante dispensa de licitação, inclusive com o próprio desenvolvedor da encomenda, observado o disposto em regulamento específico. (Incluído pela Lei nº 13.243, de 2016)

(...)

“Art. 3º da Lei 8666” - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são